



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 059/2019

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 19/2015, Pregão 20/2015, com a empresa **R.M. Baldissera Eireli – ME**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de exames de ultrassonografia**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2019, com reajuste pelo INPC, pelo fato do contrato inicial ser do ano de 2015 e o valor estar defasado em relação às empresas credenciadas que realizam o mesmo serviço.

Tal pedido se faz, visto que a demanda desses serviços é muito grande e por ser mais vantajoso serem realizados dentro do município de Coronel Vivida.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA BALDISSERA LTDA
CNPJ: 21.773.179/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:25 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: **5A8C.6DCD.80E4.DD4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019515963-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.773.179/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NR: 438/2019
NR AUTENTICIDADE.....: 479355763342033

Cadastro...: 540000005900
Nome.....: CLINICA MEDICA BALDISSERA LTDA - ME
Endereço...: RUA DUQUE DE CAXIAS
Bairro....: BAIRRO CENTRO 108
CPF/CNPJ...: 21.773.179/0001-90

Finalidade:DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Municipal, constatamos existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado.

REF. DÉBITOS PARCELADOS: Existem débitos a vencer de R\$ 278,99

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA LEONARDI *Luana Marcolina Leonardi*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constata-
das, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 21/05/2019, e cópia da mesma só
terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 21 de Fevereiro de 2019.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21773179/0001-90
Razão Social: CLINICA MEDICA BALDISSERA LTDA
Endereço: RUA IGUACU 172 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2019 a 08/03/2019

Certificação Número: 2019020703522851128148

Informação obtida em 20/02/2019, às 15:09:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA BALDISSERA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.773.179/0001-90

Certidão nº: 168104659/2019

Expedição: 20/02/2019, às 15:10:47

Validade: 18/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA BALDISSERA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.773.179/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 19/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 10/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa CLÍNICA MÉDICA BALDISSERA LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA BALDISSERA LTDA - ME, estabelecida na Rua Iguaçu, 172, centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná - PR, CEP (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 21.773.179/0001-90, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Claudio Angelo Baldissera**, inscrito no CPF sob o nº 140.411.110-72 e RG nº 7016023066, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO/OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 19/2015 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, através do ofício nº 059/2019, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, de **25 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Devido a prorrogação do prazo, conforme cláusula primeira deste aditivo e conforme o previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo Terceiro do contrato nº 19/2015, fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referencia ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5681%, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo segundo: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na tabela a seguir:

LOTE 01

Item	Código do Procedimento	Descrição dos Exames	Qtde. Mensal Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
01	02.05.02.018-6	Ultra-sonografia Transvaginal	5	67,32	336,60	4.039,20
02	02.05.02.004-6	Ultra-sonografia abdomen total	30	72,50	2.175,00	26.100,00
03	02.05.02.003-8	Ultra-sonografia abdomen superior	10	69,39	693,90	8.326,80
04	02.05.02.005-4	Ultra-sonografia do aparelho urinário	10	67,32	673,20	8.078,40
05	02.05.02.014-3	Ultra-sonografia obstétrica	5	65,25	326,25	3.915,00
06	02.05.02.016-0	Ultra-sonografia Pélvica	5	56,96	284,80	3.417,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



07	02.05.02.010-0	Ultra-sonografia de Próstata por via abdominal	5	62,14	310,70	3.728,40
08	02.05.02.006-2	Ultra-sonografia de Músculo esquelético	5	91,13	455,65	5.467,80
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					5.256,10	63.073,20

Parágrafo terceiro: Conforme demonstrado na tabela acima, o valor total estimado para este aditamento é de R\$ 63.073,20 (sessenta e três mil setenta e três reais e vinte centavos).

Parágrafo quarto: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 306.670,80 (trezentos e seis mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

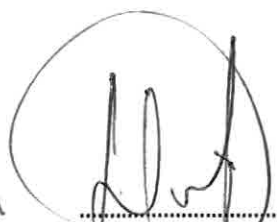
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 19/2015, de 24 de fevereiro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Claudio Angelo Baldissera
Clínica Médica Baldissera Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 008/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.768, de 29 de setembro de 2006, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019, editado em 20/02/2019 de 24/02/2019 e, considerando o Ofício nº. 210/2019 do Departamento de Educação, e Ofício nº. 03/2019 do Departamento de Planejamento e Marketing, considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 e 002/2019 de 24/02/2019 abertos ao certame "em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição".

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação estarão os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 e 002/2019 de 24/02/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargos horários, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área de Estágio (Área Obrigatória)	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Salário mensal e verba Aux. Transporte	BOLSA- AJÚDIO*
Educação Profissional - curso técnico de nível médio. Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	30h	483,34	30h
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatar	30h	568,67	30h

* PNE - Portador de Necessidade Especial
* Fica reservado a percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.293/99, desde que o candidato seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo providenciar constantemente todos os campos do Recurso de inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito a indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. Inscrição e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mazzoni, s/n, Centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 a 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- Currículo, acompanhado de, se o candidato for, no caso de:
 - comprovação (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa à área que se inscrever; e
 - experiência em empregos/estágios anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
- Declaração que comparece a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de votação da eleição militar (seu masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Bolém Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por inexecução de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Nome: José Antonio
Secretaria Geral

Nome: M. Stagnoli
Chefe da Câmara de
Ressources Humanos

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato a vaga e Curso de

PNE (Portador de Necessidade Especial) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO:

CIRG: CPF:

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO:

TÍTULO DE ELEITOR: Zona Eleitoral:

ESTADO CIVIL:

ESCOLARIDADE:

ENDEREÇO:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

Curriculo com _____ páginas, incluindo os comprovantes.

Declaro que cumplo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vivida-PR, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Visão do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	117.864,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-34	55.489,20
23/2019	ERELI	21.670.255/0001-31	32.306,30
24/2019	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA - APAE	80.970.397/0001-01	70.249,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA - COOPRIVIDA	26.661.131/0001-60	128.181,00
26/2019	EMPORIO REALTE LTDA	14.186.229/0001-77	90.859,80
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.396.013/0001-32	397.947,30
28/2019	OVIEDO GAMBIM - ME	07.882.240/0001-68	865.316,20

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
DATA: 01/02/2019 ABERTURA: 15/02/2019
HORARIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br>, na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
SUBSISTENTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (mecânica, hidráulica, pintura, eletricidade, Terno, Sólido, Mq, Elétrica, De acabamento, Metal, Inox, Ar condicionado, Radiadores, Mangueiras e bacias) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fabrica pertencentes às linhas de montagem ou similares, destinadas à frota dos veículos pertencentes ao Consórcio. Prazo: 13/02/2019 a 12/02/2020. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Subsistente Pinhaís. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-23	R\$ 318.632,00
02/2019	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-16	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-23	R\$ 318.632,00
02/2019	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-16	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-23	R\$ 318.632,00
02/2019	R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-16	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vivida, 12 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, funilaria e pintura de veículos e máquinas da frota desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Viela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 10.520/2002, a vista do Termo de Adjucação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2019 - PMM, que tem por objeto "aquisição de brindes para o encontro em comemoração a Dia Internacional da Mulher nesta municipalidade, a empresa proponente vencedora: ALEX POSSAMAI, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2466/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: NTL Empreendimentos Artísticos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.189/0001 - 43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem e emissão de ART/CAU, de um palco dos dias 07 a 10 de março de 2019, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2019.
Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019 a 21 (vinte e um) de Abril de 2019.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Cidade de Fátima Branca - Estado do Paraná
Lei Municipal nº 1.338/2018
Art. 2º: Aprovar a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e o balanço quadrimestre de 2018 com o resultado à Criança e Adolescente como prioridade absoluta.
RESOLUÇÃO 004/2018
Balanço: Aprova e Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e o balanço quadrimestre de 2018 com o resultado à Criança e Adolescente como prioridade absoluta.
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Fátima Branca, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.338/2018 e suas alterações, por meio da Deliberação em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2019.
RESOLVE
Art. 1º: Aprovar a Prestação de Contas dos recursos municipais do ano de 2017 e o balanço quadrimestre de 2018 com o resultado à Criança e Adolescente como prioridade absoluta.
Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.
Fátima Branca, 21 de outubro de 2019.
Carlos Roberto Gonçalves Lima
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAPIMAR DE MARIÓPOLIS-PR.
A Associação de Idosos PAPIMAR, fundada no dia 17 de abril de 1998 é uma associação civil de âmbito Municipal, com sede na cidade de Mariópolis-PR, localizada na rua nova, nº 1208, bairro novo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Vicente Rissardi, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes da PAPIMAR, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Associação de Idosos, às 14h00min do dia 11 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:
Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.
Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho técnico da Associação Papimar de Mariópolis-PR.
Alguns requisitos para a eleição:
Poderão concorrer as eleições no mínimo uma chapa e no máximo até três, previamente protocoladas e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições, art. 30.
As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da Associação de Idosos, previamente protocolada e registradas perante Diretoria até cinco dias antes das eleições.
A votação para a Diretoria executiva, destina-se a eleger chapa completa mínima, conforme art. 11. do Estatuto da Associação PAPIMAR, gestão 2019 a 2021, devendo a chapa apresentar os seguintes candidatos:
Presidente
Vice-presidente
1º Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
Conselho Fiscal
Conselho técnico
Somente os associados com no mínimo um ano de Associação e em dia com suas mensalidades, é que poderão votar e serem votados, em cumprimento disposto o art. 34.
O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos, podendo haver apenas uma reeleição, em cumprimento disposto no art. 33.
Mariópolis, 21 de Fevereiro de 2019
Vicente Rissardi
Presidente da Associação de Idosos Papimar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística circense, de teatro e dança, com temática alusiva ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Política às Mulheres desta municipalidade.
VALOR: 14.000,00 (catorze mil reais).
DATA: 21 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
Publique-se
Setor de Licitações

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 22/2018. OBJETO: Aquisição de Objetos para Premiação dos Alunos e Professores que Participaram dos Projetos "Todos por um Mundo Melhor" e "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente Edital, em razão da urgência de referida aquisição em Chaparrão-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa: 222UF03 - 2045F600; GESTOR: Senhora Edine Accorsi; Contrato nº 43/2019, Paralelo: Município de Chaparrão e FRANCISCON PRESENTES LTDA. Valor Total estimado R\$ 10.912,00. Contrato nº 44/2019, Paralelo: Município de Chaparrão e DINAMAR PEDRO SCHERER - ME. Valor Total estimado R\$ 4.480,00. Contrato nº 45/2019, Paralelo: Município de Chaparrão e ISMAEL HENZ - ME. Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Chaparrão-PR, 23 de janeiro de 2019. Alvaro Dâmas Ceval Scattaro - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 1 / 002

Sumário

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.544, de 20 de fevereiro de 2019.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA

1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Weccley Tiago Neves Guilardi, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.007.236-0, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS – Departamento de Saúde – Divisão de Assistência Médica – Unidade Pronto Atendimento UPA 24HS

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 20º (vinte) dia do mês de fevereiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cor 2020207

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DATA: 01/02/19 ABERTURA: 15/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO-PRODUTOS NUTRICIONAIS	46,00	9.200,00
02	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	16,50	13.200,00
03	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	26,70	13.350,00
04	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	21,30	10.650,00
05	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	39,90	11.970,00
06	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	3,48	1.044,00
07	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	15,57	3.114,00
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	42,00	10.500,00
09	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	17,90	3.580,00
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	32,00	8.000,00
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	8.400,00
12	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	35,74	8.935,00
13	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	16,70	7.680,00
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	4.200,00

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ou=Palto Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ/3, ou=Autenticado
por ARIECAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.02.21 18:08:57 -03'00'



15	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	58,00	23.200,00
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	50,00	7.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO-PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	73.770,00
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	03.689.338/0001-45	14.230,00
VACCARIN & ALFF LTDA-ME	18.574.431/0001-27	47.523,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 144.723,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor 2020207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DATA: 29/01/19 ABERTURA: 12/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	461,17	46.117,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-80	46.117,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.117,00 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cor 2020207

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08.02.2019 a 07.02.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.385/0001-78	117.994,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	55.489,20
23/2019	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA-EIRELI-ME	21.670.255/0001-31	32.305,30
24/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA-APAE	80.870.397/0001-01	70.249,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	26.551.131/0001-50	128.191,00
26/2019	EMPÓRIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	90.659,60
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.396.013/0001-32	391.947,30
28/2019	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	958.318,20

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor 2020206

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 25/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE-UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2019 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor por profissional de R\$ 270,53, totalizando valor total de R\$ 373.331,40. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 19/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA BALDISSERA LTDA – ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2019 a 24.02.2020. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5681%, totalizando para este a quantia de R\$ 63.073,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.